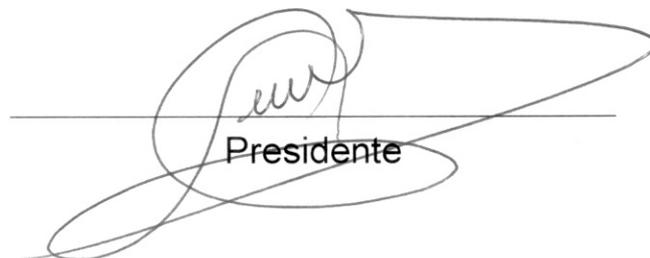


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/09/2016



Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.016.**

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
AO PASTOR RONALDO DE MORAES”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Pastor Ronaldo de Moraes, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de setembro de 2.016.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de setembro de dois mil e dezesseis (2.016).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.016.**

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
AO PASTOR RONALDO DE MORAES”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Pastor Ronaldo de Moraes, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de setembro de 2.016.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de setembro de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 706/2016

Ibitinga, 09 de setembro de 2016.

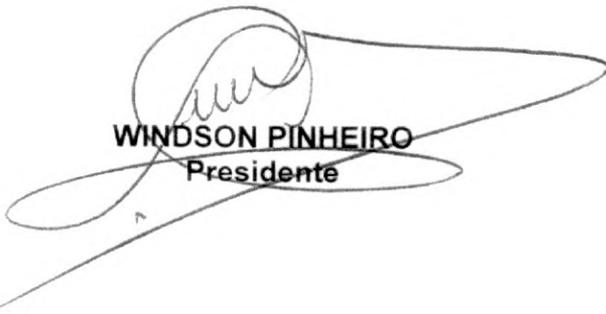
**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssima Secretária,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 148, de 06 de setembro de 2016.
- Ato de Homologação e Adjudicação – Licitação nº 08/2016.

Atenciosamente,

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**VOSSA SENHORIA**  
**SILVANA ROSSI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

